



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA N.º 62/99

VALDIR SCHAPPO, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais com fundamento na Lei 899/99, **RESOLVE:**

Art. 1 Nomear e lotar o Professor **JELSOMAR SOUZA** para exercer suas funções específicas na **Escola Reunida Celeste Scola**, na localidade de Ribeirão do Padre, com 20 horas semanais na disciplina Educação Física, a partir desta data.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 27 de setembro de 1999.



Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.



Túlio Márcio da Silva
Secretário Municipal de Administração